



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 682/17

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

CONSIDERANDO:

- A melhor distribuição das atividades da CPL, dentro da disposição organizacional da CEASA/PR;
- Informes, acerca da avaliação da Comissão, ocorrida junto a Inspeção do Tribunal de Contas do Estado Paraná, na data de 21 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- 1º - Vincular hierarquicamente à Diretoria Administrativa Financeira a Comissão Permanente de Licitações e Contratos Administrativos;
- 2º - Estabelecer a temporalidade da vinculação, aqui descrita, até revisão final do organograma da CEASA/PR, ora em curso;
- 3º - Determinar a SEGER que de ciência aos interessados e Gerências da CEASA/PR

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 28 de setembro de 2017.


**Natalino Avance de Souza,
Diretor Presidente.**


**João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.**


**Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Técnico.**